



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO nº 021/2013



APROVADO

UNICA Discussão e Votação

23 / 10 / 2013

Presidente

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS, Vereador desta Câmara Municipal, com fulcro artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. art. 118 e 122, ambos do Regimento Interno de Mirassolândia/SP, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria e deste Eg. Plenário, requerer à Excelentíssima Prefeita do Município, a inclusão de aulas de inglês na grade curricular das escolas públicas de Mirassolândia e, conseqüentemente, a contratação de professores para ministrar as respectivas aulas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por escopo propiciar aos alunos da rede pública de ensino o aprendizado do inglês, hoje fundamental e imprescindível no processo de modernização e globalização da educação, notadamente porque se tratar da língua mais falada no mundo, utilizada em todos os veículos e textos de comunicação, inclusive, na linguagem coloquial dos jovens.

Por tais razões solicito aos pares apoio na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza na implantação da medida.

Mirassolândia/SP, 22 de outubro de 2013.

José Carlos da Cruz
Vereador

– **RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS** –

(Vereador)

Jairo Leonardo Durigan
1.º Secretário

Silvana de Fátima Talhatti Barreto
Vereadora

Pedro Henrique
2.º Secretário

Renata Aparecida da Silva Costa
Presidente